



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 249/2011-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,



O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 143/2011, que “Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Social Comunitário de Ariquemes – ADESCAR, com sede no Município de Ariquemes.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de agosto de 2011.


Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO

Estado do Estado de Rondônia
Secretaria Técnica Legislativa
Registro nº
Data 05/08/11
Assinado por CHUINCA



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 143/2011

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Social Comunitário de Ariquemes – ADESCAR, com sede no Município de Ariquemes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Social Comunitário de Ariquemes – ADESCAR, com sede no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de agosto de 2011.


Deputado **VALTER ARAÚJO**
Presidente – ALE/RO